



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, criar campanha informativa sobre formas de doação para o Banco Municipal de Ração conforme Lei Municipal 7.360/2020.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a sanção de Lei Municipal 7.360/2020 foi instituído o Banco de Ração em nossa cidade, em que se autoriza a doação e distribuição de ração para animais que possam estar em estado de necessidade.

Com este serviço às pessoas físicas e jurídicas podem doar ração, desde que em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. Além disso, será possível darmos maior suporte aos protetores, entidades e aqueles que possuem baixa renda ou estejam em situação de vulnerabilidade, situação agravada em tempos de pandemia.

Desta forma faz-se importante uma campanha de conscientização e informação, onde a população terá acesso às formas em que podem ser feitas tais doações.

Visando trazer melhor qualidade de vida para os animais da cidade, peço que o representante do executivo analise este pedido.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 31 de Julho de 2020.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**